



## **ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**

### **PORTARIA Nº 2 - DE 4 DE JANEIRO DE 1950.**

Cria subespecialidade no Corpo do Pessoal Subalterno da Aeronáutica.

**O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AERONÁUTICA**, de acordo com o art. 2º, § 2º do Regulamento do Corpo de Pessoal Subalterno da Aeronáutica e tendo em vista a proposta do Estado-Maior da Aeronáutica, resolve criar no Corpo de Pessoal Subalterno da Aeronáutica:

no quadro de Manobra a subespecialidade de bombeiro auxiliar (MR-BOAU) e no quadro de Infantaria de Guarda a subespecialidade de polícia militar, ambos nas graduações de S-I e de cabo.

**Tenente-Brigadeiro-do-Ar Armando F. Trompowsky de Almeida**  
**Ministro da Aeronáutica**